CERTIDÃO DE SUBSUNÇÃO

CERTIFICAMOS, para todos os fins e direitos, e em atendimento ao disposto no Parágrafo único, art. 1º da Orientação Jurídico-Normativa 002/CPPGE/2023, que o Processo nº **SEMA-PRO-2026/40770** encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, achando-se em conformidade com a hipótese prevista no Parecer Normativo exarado nos autos do Processo nº 2844/CPPGE/2023, conforme Check List, pág.139.

CERTIFICAMOS, ainda, que estou ciente de que a não observância do disposto na referida Orientação Jurídico-Normativa poderá ensejar responsabilização civil, penal e administrativa.

Zeliana Paula Paz de Miranda
Coordenadora de Aquisições e Contratos

Valdinei Valério da Silva
Ordenador de Despesa

HASH: c7c1c868c8297bc113004e4b5d5d44dc2d848da39192236c79104eb19a20b8a32. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/GQ2E-HTM4-R4HQ-U554. Assinado por: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 14/10/2026, ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA em 14/10/2026. Juntado em 15/10/2026 09:05:32 por RITA CASTRO.